

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 134/2026

Fundamento legal: Lei A74II(Art. 74, inc. II, da Lei nº 14.133/21)

Pelo presente termo, é declarada a inexigibilidade para contratação da empresa:
PONTE ALLPI EVENTOS E SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA.

Tenho por objetivo a aquisição dos seguintes produtos/serviços:

Item	Descrição do Produto/Serviço Proponente / Fornecedor	Unidade Valor Unitário	Quantidade Valor Total
1	APRESENTAÇÃO ARTISTICA MUSICAL (18270) PONTE ALLPI EVENTOS E SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTD CNPJ: 13.865.211/0001-39 RUA PINHEIRO MACHADO, 1811 SALA 41 - CENTRO, CAXIAS DO SUL - RS, CEP: 95020-171 Telefone: 54 30667662	UND 6.500,00	1 6.500,00

Os serviços serão acompanhados por servidor desta Prefeitura encarregado do setor, que assinará o recebimento e a conformidade com o requerido, para fins de faturamento de valores.

O pagamento será efetuado, após a entrega e aceitação dos equipamentos e ou materiais e serviços, com a devida nota fiscal ou recibo na forma de crédito em conta corrente bancária.

As despesas decorrentes desta contratação serão suportadas pelas seguintes Dotação Orçamentária:

Ficha	Exer. Fic.	Unid. Exec.	Funcional	Categoria	Fonte Recurso	Valor
1276	2026	010601	04.695.0049.2123.0000	3.3.90.39.22.00.00.00	1.1.1500	6.500,00

Objeto: Contratação de apresentação artística musical, com "Tríadi Música", para o evento "Nostro Natale 2026".

Assim, lavra-se o presente, tendo em vista que o CONTRATADO receberá pelos serviços/produtos prestados o valor de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais), conforme Lei nº A74II(Art. 74, inc. II, da Lei nº 14.133/21) .

ANTÔNIO PRADO/ RS, 06 de outubro de 2026

YARA PAGNO Assinado de forma digital por
YARA PAGNO
Dados: 2026.10.06 10:39:30 -03'00'

Visto - Procuradoria-Geral

ROBERTO JOSE Assinado de forma
digital por ROBERTO
JOSE DALLE
MOLLE:20804997004
Dados: 2026.10.06
10:54:53 -03'00'
DALLE
MOLLE:208049
97004

PREFEITO MUNICIPAL